

ATA DE REUNIÃO

Participantes:

Airton Trevisan	Presidente	Secretaria de Justiça	Secretário
Marcelo Marins Feliciano	Representante	Secretaria de Governo	Subsecretário SGMSAI
Gabriel Mairon Cortilio	Membro	Controladoria Geral	Controlador Geral
Adam Akihiro Kubo	Membro	Secretaria de Gestão	Secretário
Katia Barbosa Campos Silva	Apoio	Controladoria Geral	Diretora do DTPI
Fabiola A. de Oliveira Borges Périco	Apoio	Controladoria Geral	Divisão Administrativa

Local: Controladoria-Geral do Município – Rua Maria Lucia Vita, 65 – Centro – Guarulhos-SP

Data/Hora: 03/12/2024 - Início: 10h00 - Término: 11h00

Aos 03 (três) dias do mês de agosto de 2024 às 10h10min, foi realizada a 16ª (décima sexta) reunião da Comissão de Acesso à Informação - CAI, nas dependências da Controladoria-Geral do Município, nos termos do nos termos do § 1º, do Art. 3º, do Regimento Interno da CAI, onde reuniram-se os representantes de cada órgão, conforme relação acima, para deliberar as seguintes ordens do dia:

1) Apresentação do Relatório Anual da CAI, e

2) Prazos expirados para atendimento a pedidos de acesso à informação



COMISSÃO DE ACESSO À INFORMAÇÃO

**Secretaria Executiva:
Controladoria Geral do Município**

O Sr. **Airton Trevisan (Secretário de Justiça)**, na qualidade de Presidente da Comissão de Acesso à Informação, abriu os trabalhos cumprimentando a todos. Passada a palavra ao Sr. **Gabriel Mairon Cortilio (Controlador Geral do Município)**, como autoridade máxima da unidade responsável pela Secretaria Executiva da CAI-Comissão de Acesso à Informação, Controladoria Geral do Município, após os cumprimentos, colocou em pauta, inicialmente, a representação do Sr. Secretário de Governo pelo Sr. Marcelo Marins Feliciano, que apresentou justificativa para o não comparecimento do Secretário de Governo, em virtude de agenda com o Sr. Prefeito e alto volume de demandas para despachar, atendendo assim ao interesse público. Por unanimidade de todos os demais membros da CAI, nos termos do artigo 48, do Decreto Municipal nº 36.140/2019, §§ 1º e 2º, foi deferida a representação.

Foi também registrada a ausência do Sr. Secretário de Direitos Humanos e de representante da Pasta.

Retornando a palavra ao Sr. **Airton Trevisan**, o mesmo apresentou a ordem do dia passando a palavra para Sra. Katia Barbosa Campos Silva (**Diretora do Departamento de Transparência e Promoção da Integridade**) que entregou uma cópia do Relatório para cada membro e representante e, em seguida, explanou brevemente sobre os principais dados estatísticos do Relatório, relativamente ao ano de 2.024.

Apreciados e discutidos os dados do relatório entre os membros da CAI, pelo Sr. Presidente foi determinado que o mesmo seja publicado no Portal da Transparência do Município.

Passado ao segundo item da pauta, em respeito ao que ficou deliberado na reunião anterior da CAI – 15ª (décima quinta) reunião, acerca da necessidade de comunicação à CAI sempre que for identificado prazo de resposta expirado na Plataforma Fala.BR, a fim de se adotar as medidas cabíveis, pelo Sr. Controlador-Geral do Município passada a palavra à Diretora do Departamento de Transparência e Promoção da Integridade, que informou que, desde a data da 15ª Reunião, realizada em 07/11/2024, a Secretaria de Transportes e Mobilidade Urbana deixou de atender ao prazo legal em 08 (oito) pedidos de acesso à informação, abaixo relacionados:

-03152.2024.000032-90
-03130.2024.000015-48
-03130.2024.000020-05
-03152.2024.000039-67
-03152.2024.000040-09
-03152.2024.000043-43
-03152.2024.000045-05
-03152.2024.000046-96

Informou ainda que, em decorrência do não atendimento aos prazos nos pedidos de acesso à informação acima relacionados, foram adotadas as providências cabíveis até o momento com a expedição dos respectivos memorandos via SEI para a apresentação de justificativas pela Pasta interessada para os casos de descumprimento do prazo legal de resposta, bem como que apresente resposta para o pedido de acesso à informação ainda não respondido na Plataforma Fala.BR, registrado sob o nº 03152.2024.000043-43.



COMISSÃO DE ACESSO À INFORMAÇÃO

Secretaria Executiva:
Controladoria Geral do Município

Pelo Sr. Presidente foi colocado em pauta a expedição de Memorando para a autoridade da Pasta STMU para apresentação de justificativas, que devem ser respondidas em 05 (cinco) dias, o que foi acatado por todos os membros e representante presentes na reunião.

Por fim, com a ciência de todos os presentes, a presente ata é assinada e poderá ser visualizada em sua íntegra no endereço eletrônico do Portal da Transparência, disponibilizada em até 30 (trinta) dias da sua realização em: <https://www.guarulhos.sp.gov.br/transparencia/comissao-de-acesso-informacao-cai>

Presentes

Airton Trevisan

Marcelo Marins Feliciano
(representando Sr. Edmilson Sarlo)

Gabriel Mairon Cortilio

Adam Akihiro Kubo

Katia Barbosa Campos Silva

Fabiola A. de Oliveira Borges Périco

Assinatura